

RESOLUÇÃO N.º 10/01

Regulamenta "**Prêmio Destaque Acadêmico**"

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - CRA/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4769 de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto n.º 61934, de 22 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO ter sido aprovado, em Sessão Plenária do dia 24 de abril de 1995, Ata n.º 009/95, a instituição do "**PRÊMIO DESTAQUE ACADÊMICO**", a ser outorgado ao primeiro do curso nas turmas de graduados das Faculdades de Administração na área de jurisdição deste CRA/RS;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da imediata disciplinação do processo de outorga do prêmio, de forma a alcançar inclusive as próximas turmas de formandos e atingir rapidamente os elevados objetivos visados.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o "**Prêmio Destaque Acadêmico**" a ser outorgado ao primeiro do curso nas turmas de graduados das Faculdades de Administração na área de jurisdição deste CRA/RS.

Parágrafo Único: Em caso de haver mais de um aluno, na mesma turma, com médias exatamente iguais serão observados os seguintes critérios a para desempate:

- a) média mais alta entre as disciplinas que compõem o bloco de formação profissional do currículo mínimo do curso de Administração, aprovado pelo MEC;
- b) maior nota no Estágio (Caso ainda persista o empate).

Art.2º - Fica aprovado o regulamento do "**Prêmio Destaque Acadêmico**", baixado pela presente Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de hoje, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2001, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2001.

Adm. Emir José Alves da Silva
Conselheiro Presidente
CRA/RS N.º 13508

Adm. Erlo Adolfo Endruweit
Diretor de Fiscalização e Registro
CRA/RS 2739

Adm. Paulo Luiz Machado dos Reis
Diretor Administrativo Financeiro
CRA/RS n.º 4868